

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

A Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) torna público a abertura das chamadas públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) e do processo de pré-seleção de estudantes do IFSul candidatos às bolsas de graduação sanduíche em instituições de ensino estrangeiras através deste Programa. De acordo com o termo de adesão firmado pelo IFSul ao Programa CsF, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, candidaturas individuais de estudantes. Portanto, a Coordenadoria Institucional do Programa CsF no IFSul salienta que serão homologados somente os nomes dos candidatos aprovados na pré-seleção. **Assim, solicita-se atenção especial ao apresentado neste documento.**

O edital completo do Programa CsF pode ser encontrado no link:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

2. PAÍSES DE DESTINO E DEMAIS INFORMAÇÕES RESUMIDAS DAS CHAMADAS

O estudante interessado em participar do Programa CsF pode escolher **um dos países** listados a seguir.

Edital	País	Número de vagas	Proficiência Linguística				
			Aceita TOEFL ITP	Sem complementação linguística		*Com complementação linguística	
				Língua inglesa	Outros idiomas	Língua inglesa	Outros idiomas
179	Polônia	30	sim	IELTS - 5,5 TOEFL IBT 79 TOEFL ITP 550 FCE-CAE- CPE			
180	EUA FullBright	5500 (1)	Sim	TOEFL IBT 79 TOEFL ITP 550		TOEFL IBT 69 TOEFL ITP 525	
181	Alemanha	1000	Não		DSH – B2 OnDaf – 96 DSD 2 Goethe B2 TestDaf		OnDaf – 60 Goethe – B1
182	França	1000	não		DELTA – B2 TCF – B2 TEF – B2 DALF – C1-C2		DELTA – A2 TCF – A2 TEF – A2 AF – 50
183	Itália	1000	não		ProfLS – B2 QCER – B2 CILS – B2 CELI – B2 ROMATRE – B2		ProfLS – B1 QCER – B1 CILS – B1 CELI – B1 ROMATRE – B1
184	Australia ATN	945 (2)	não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 79 TOEFL PB – 550		IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 35 TOEFL PB – 510	
185	Australia Go8	945 (2)	não	IELTS – 6,5 TOEFL IBT – 79		IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 39	
186	Bélgica VLHUR	54 (3)	não	IELTS – 6,5 TOEFL IBT – 79			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

				TOEFL PBT - 550			
187	Bélgica ARES	54 (3)	sim	IELTS – 5,5 TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550 FCE – CAE – CPE	AF – 70 TFC – B1 DELFB – DALFB – B1		
188	Canadá CBIE	1180 (4)	não	IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 63 TOEFL PBT – 500 CAEL – 50	AF – 50 DALFB ou DELFB – B1		
189	Canadá CALDO	1180 (4)	não	IELTS – 6,5 TOEFL IBT – 86	DALFB ou DELFB – B2	IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 63	DALFB ou DELFB – B1
190	Coréia do Sul	133	não	IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 70 TOEFL PBT – 523 TOEFL CBT – 193 TOEIC – 650	IELTS – 4,5 TOEFL IBT – 60 TOEFL PBT – 463 TOEFL CBT – 163 TOEIC – 575		
191	Espanha	733	não		DELE – B1		DELE – A2
192	Finlândia	40	não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 80			
193	Holanda	261	não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 80 TOEFL PBT – 550 TOEFL CBT – 213			
194	Nova Zelândia	47	não	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 79		IELTS – 5,0 TOEFL IBT – 60	
195	Reino Unido	1813	não	PTE – 204 IELTS – 5,5		PTE – 194 IELTS – 4,5	
196	EUA NOVA	5500 (1)	sim	TOEFL IBT – 79		TOEFL IBT – 69	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

				TOEFL ITP – 550		TOEFL ITP – 525	
197	Suécia	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550			
198	Noruega	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 80 TOEFL ITP – 550 TOEFL CBT – 213 IELTS – 6,0			
199	Irlanda	Não divulgado	Não	TOEFL IBT – 79 IELTS – 6,5		TOEFL IBT – 69 TOEFL ITP – 525 IELTS – 6,0	
200	China	Não divulgado	sim	IELTS – 6,0 TOEFL IBT – 79 TOEFL PBT – 550 TOEFL CBT – 213 TOEFL ITP – 550			
201	Hungria	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550			
202	Japão	Não divulgado	sim	TOEFL IBT – 79 TOEFL ITP – 550 IELTS – 6,0	JLPT N2		
203	Austria	Não divulgado	não		OnDaf B2 Goethe B2		OnDaf B1 Goethe B1
204	Canadá CIC	200	não	TOEFL IBT - 79	DALF – B2 DELF – B2 TCF – C2	TOEFL IBT - 75	TCF – C1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

* poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e das universidades parceiras, com curso de língua estrangeira.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para participar do Programa CsF, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior, ou em graduação tecnológica ou engenharias das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IF), nas áreas e temas indicados na Chamada Pública do Programa CsF. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES.
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da bolsa;
- d) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009;
- e) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES;
- f) Apresentar teste de proficiência em língua estrangeira, dependendo do país escolhido como destino;
- g) Não ter usufruído de bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.

4. DA INSCRIÇÃO NO SITE DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrição, **até dia 29 de setembro de 2014 (finalizar a inscrição)**, no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>

A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior à 5Mb.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Documentação necessária:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Comprovante do teste de proficiência (verificar data descrita no cronograma da chamada pública de interesse);
- c) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PRÉ-SELEÇÃO

Para a pré-seleção, o candidato deverá enviar, **até 29 de setembro de 2014** **impreterivelmente**, para o e-mail institucional do programa CsF e para o e-mail institucional do seu respectivo campus (Anexo I), cópia digitalizada dos seguintes documentos, como anexo (respeitando os mesmos limites de tamanho de arquivo estabelecidos pelo CsF e em formato pdf):

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do histórico escolar com coeficiente de rendimento;
- e) Declaração de compromisso (Anexo III).

Somente será aceito o histórico escolar oficial, fornecido pelo Departamento de Registros Acadêmicos do *campus*, com assinatura e carimbo.

O candidato não precisa aguardar o resultado da pré-seleção para efetuar a sua inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Somente serão homologadas, no sistema do Programa Ciência sem Fronteiras, pelo representante institucional do programa Ciência sem Fronteiras, as inscrições dos estudantes pré-selecionados e indicados pela Direção Geral de cada *campus*.

6. DA PRÉ-SELEÇÃO

O representante do Programa Ciência sem Fronteiras do *campus* encaminhará uma lista com o currículo e os nomes dos candidatos oficialmente inscritos, feitos por e-mail com todos os anexos, ao Coordenador do respectivo curso do estudante.

A pré-seleção será realizada em reunião do colegiado do curso levando em consideração os critérios estabelecidos por este órgão dirigente do ensino.

Os nomes dos estudantes pré-selecionados deverão constar na ata da referida reunião, que será entregue ao representante do Programa Ciência sem Fronteiras do *campus*.

Será redigida uma lista de “Pré-selecionados”, com base nas atas das reuniões dos colegiados dos cursos, com o nome dos estudantes pré-selecionados, que deve ser assinada pelo representante do Programa Ciência sem Fronteiras, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor-geral do *campus*.

A lista será encaminhada à Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) com cópia para o Coordenador do programa Ciência sem Fronteiras, para que seja feita a homologação das inscrições desses estudantes no sistema do Programa Ciência sem Fronteiras pelo Coordenador Institucional.

7. DO CRONOGRAMA DA PRÉ-SELEÇÃO

As datas importantes para o processo de pré-seleção no IFSul e de inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras estão listadas a seguir.

Data	Atividade prevista
16/08/2014	Publicação da pré-seleção no site do IFSul.
De 18/10/2014 a 29/09/2014	Inscrição dos estudantes para a pré-seleção, conforme a seção 4 e inscrição no portal csf através do link: http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

29/09/2014	Data limite para a finalização das inscrições dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 29/09/2014 a 06/10/2014	Pré-seleção dos estudantes pelos colegiados dos cursos em cada campus.
De 06/10/2014 a 13/10/2014	Entrega da lista dos estudantes pré-selecionados pelos câmpus para o Coordenador Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 13/10/2014 a 24/10/2014	Homologação das candidaturas no Programa Ciência sem Fronteiras pelo Coordenador Institucional.
Até 20/10/2014	Divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados/homologados ao Programa Ciência sem Fronteiras no portal do IFSUL.
De 18/08/2014 a 29/09/2014	Para os candidatos que desejem realizar o teste de proficiência de língua inglesa TOEFL-ITP gratuito, <u>para as chamadas que possuem esta opção</u> , seleção do local, data e hora no site http://isf.mec.gov.br .
Verificar os demais prazos na Chamada Pública específica www.cienciasemfronteiras.gov.br	

8. DOS CASOS OMISSOS

Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pelo IFSul e/ou pela CAPES e o CNPq.



Lia Pachalski
Assessora de Assuntos Internacionais



Andréia Sias Rodrigues
Coordenadora Institucional do
Programa Ciência sem Fronteiras no IFSul

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**
Anexo I – E-mails institucionais do Programa Ciência sem Fronteiras no IFSul

IMPORTANTE:

- Para a pré-seleção, o candidato deverá enviar os documentos solicitados no item 5 deste edital, **até 29 de setembro de 2014** impreterivelmente, para o e-mail institucional do programa CsF:

csf@ifsul.edu.br

- e para o e-mail institucional do seu respectivo campus:

Campus Charqueadas:

csf@charqueadas.ifsul.edu.br

Campus Passo Fundo:

csf@passofundo.ifsul.edu.br

Campus Pelotas:

csf@pelotas.ifsul.edu.br

Campus Pelotas Visconde da Graça:

csf@cavg.ifsul.edu.br

Campus Sapucaia do Sul:

csf@sapucaia.ifsul.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Anexo II – Ficha de Inscrição para a Pré-Seleção**

1. Identificação do estudante

Nome					
Curso				Semestre	
e-mail				Fone	
CPF				Data de nascimento	
CI					
Programa em que participou	PIBIC/CNPq	PIBIT/CNPq	BIC/IFSul	PROBIC/FAPERGS	PROBIT/FAPERGS
Ano					
Nome da mãe					
Nome do pai					
Endereço					

Número e país da chamada pública de interesse: _____

OBS:

- Semestre: informar o semestre que está cursando.
- CI: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.
- Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP e cidade.

Assinatura: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Anexo III - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, declaro que não estou recebendo nenhum outro tipo de bolsa e, caso esteja e venha a ser selecionado e aprovado pelo Programa Ciência sem Fronteiras, abrirei mão da bolsa que eu estiver recebendo no momento em que o Programa Ciência sem Fronteiras determinar.

Declaro estar ciente, também, de que, caso seja selecionado, antes de embarcar para o país de destino, marcarei uma reunião com o representante do Programa Ciência sem Fronteiras no campus, para entregar o documento com o planejamento de estudos no exterior (solicitar documento ao coordenador do programa no campus), juntamente com uma cópia do termo de compromisso da agência de fomento responsável pela respectiva chamada.

Declaro também, estar ciente de que, durante o período em que estiver no exterior, com bolsa do Programa Ciência sem Fronteiras, estarei representando o Instituto Federal Sul-rio-grandense na condição de discente, devendo cumprir com o regulamento previsto pela instituição brasileira e a de destino (instituição de educação superior estrangeira).

_____, ____ de _____ 201__.

Assinatura do declarante: _____